Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 312/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 312, de 22 de julho de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para readequação orçamentária, visando os campeonatos municipais para o exercício de 2019.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 22 de julho de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 24/07/2019 09:32

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 312, DE 22 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul e suplementará a seguinte dotação:

Órgão: 15 - Fundação Municipal de Desportos
Unidade: 001 - Fundação Municipal de Desportos
Atividade: 2059 - Desporto Comunitário

3390310000 - Premiações cult., art., cient., esportivas e outras (01000100) R$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 - Fundação Municipal de Desportos
Unidade: 001 - Fundação Municipal de Desportos
Atividade: 2057 - Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Desportos

3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas (01000100) R$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de julho de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal